



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.721

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.650, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8.650, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre o uso de máscara facial e o cumprimento do Protocolo Sanitário nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8721
FOI PUBLICADA(O) em 17/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)